



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 444/2021 - SAÚDE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000; município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 76, Centro, CEP: 68.195-000; Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60**, com sede à Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. Alan Marcelo Simon**, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 53253,72 SSP/PA e inscrito no **CPF/MF sob o nº 857.302.462-34** residente e domiciliado à Travessa Tenente Fernandes, S/nº, São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e do outro lado a empresa **PR AMORIM SERVICOS & CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.738.831/0001-47**, sediada na Rua Acrísio Santos, 345, Lote 10; Qd. 26, centro, em São Domingos do Araguaia/PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Ronis da Silva Amorim, portador do **CPF nº 823.618.602-44**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023, ÓRGÃO 20 - Fundo Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2021 - Secretaria Municipal de Saúde. PROJETO ATIVIDADE: 10 122 1004 2.034 - Manutenção das ações da secretaria. Municipal de Saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultorias. FONTE DE RECURSO: 15000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2023, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



Jacareacanga (PA), 30 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Sebastião Aurivaldo pereira Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA
Alan Marcelo Simon
Secretario Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PR AMORIM SERVICOS & CONSULTORIA EIRELI
CNPJ n. **29.738.831/0001-47**
RONIS DA SILVA AMORIM - CPF nº 823.618.602-44
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____